

CM

✓



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2547 DE 02 DE MAIO DE 1 988.-

Autoriza a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a realização da 1ª FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região e 1ª EXPO-ASSIS - 1ª Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$ 12.000.000,00 - (doze milhões de cruzados), destinado a ocorrer despesas com a realização da 1ª FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região e EXPO-ASSIS - 1ª Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação:

- 2 GABINETE DO PREFEITO
- 2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0200 Supervisão e Coordenação Superior
- 0202.83 REALIZAÇÃO DA FICAR (1ª Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e EXPO-ASSIS (1ª Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis)
- 3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$ 12.000.000,00.

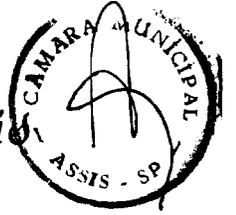
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro, classificado na seguinte rubrica:

- 1.000.00.00 RECEITAS CORRENTES
- 1.300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
- 1.310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS
- 1.311.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2547 DE 02 DE MAIO DE 1 988.-

-2-

1.311.01.00 ALUGUÉIS

1.311.01.03 Aluguéis de Imóveis do Parque de Exposições de Assis Cz\$ 12.000.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 02 de Maio de 1 988.-



JOSÉ SANTELLI SOBRINHO

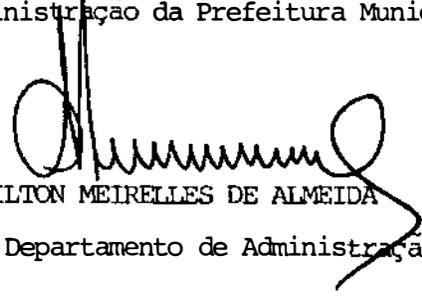
Prefeito Municipal



EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Maio de 1 988.-



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração